

PORTARIA N.º 254/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0110/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24306P-SISPREV (789/2024 – FUNPAPA).

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SANTANA PEREIRA** no cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n.º 0151521-182, lotada na FUNPAPA, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$11.692,55**(onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.162,29
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (5%)	R\$- 158,11
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.581,14
ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.628,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.692,55

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV